



ESTADO DE GOIÁS
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE FORMOSA

INDICAÇÃO Nº993/26 LF, DE 12 DE MAIO DE 2026

Autoria: Ver. Dr. Luiz Fernando Lêdo.
Ao Senhor
Filipe Vilarins
Presidente da Câmara Municipal de Formosa

Senhor Presidente, apresento nos termos regimentais, a presente Indicação, a ser encaminhada à Sra. Simone Dias Ribeiro de Melo, Prefeita Municipal, **juntamente com a Secretaria competente, que adote as medidas cabíveis, no sentido para a promoção de articulação institucional junto aos municípios da Região Nordeste de Goiás, com o objetivo de criar um Consórcio Público Intermunicipal voltado especificamente ao fortalecimento e desenvolvimento do empreendedorismo regional.**

Câmara Municipal de Formosa, 27 de abril de 2026.

┐

Vereador

JUSTIFICATIVA

A Região Nordeste de Goiás apresenta grande potencial econômico, especialmente nos setores do agronegócio, comércio, turismo e economia criativa. No entanto, muitos municípios enfrentam desafios comuns, como limitações estruturais, dificuldade de acesso a crédito, baixa capacitação técnica e ausência de políticas integradas de incentivo ao empreendedorismo.

A criação de um consórcio público intermunicipal permitirá a união de esforços entre os municípios, possibilitando:

1. A formulação e execução de políticas públicas conjuntas de incentivo ao empreendedorismo;
2. A captação de recursos estaduais, federais e internacionais de forma mais eficiente;
3. A oferta de capacitação técnica e gerencial para pequenos empresários, microempreendedores individuais (MEIs) e produtores rurais;
4. A criação de ambientes favoráveis à inovação, como incubadoras, espaços de coworking e polos tecnológicos;



ESTADO DE GOIÁS
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE FORMOSA

INDICAÇÃO Nº993/26 LF, DE 12 DE MAIO DE 2026

5. O fortalecimento das cadeias produtivas regionais, promovendo geração de emprego e renda;
6. A redução de custos administrativos por meio da gestão compartilhada de programas e ações.

Além disso, a atuação consorciada fortalece a representatividade regional, amplia o poder de negociação dos municípios e contribui para um desenvolvimento mais equilibrado e sustentável.